



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 015/2019

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves.

O Vereador que esta subscreve, vem requerer de Vossa Excelência explicações sobre a falta de recomposição no auxílio alimentação aos servidores públicos municipais de Gonçalves MG, sendo que o mesmo esta amparado no art. 6º da Lei nº 1026 de 8 de março de 2013. A recomposição deveria ter sido realizada no mês de março do corrente ano no percentual de 4.6674 conforme índice do INPC .

Apresento meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Gonçalves, 05 de junho de 2019.


Ver. Luciano Romão Leite

